

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1488/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1488/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE BALBINO DE CARVALHO, A PASSAGEM B (CODLOG 60.762-2) LOCALIZADA NO SETOR 163 QUADRA 217 CIDADE OUTRA AR/CS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:27:31

00000013516-05

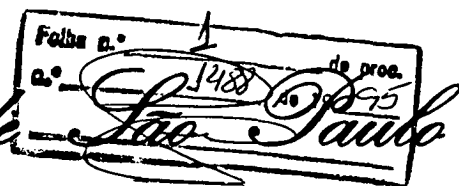


ARQUIVADO EM 01/01/97

ORÇÃO P. RECEITA
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA



Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1488/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 13 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Polt. e
Cultura, metropolitana
Univ. Ambiente
Comissão Paulistas
Comissão Juvenis e
Orçamento

PREZIDENTE

Denomina de BALBINO DE CARVALHO,
a Passagem "B" (CODLOG 60.762-2)
localizada no setor 163 - Quadra
217 - Cidade Dutra - AR/CS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de BALBINO DE CARVALHO, o logradouro público, conhecido como Passagem "B" (CODLOG 60.762-2) localizada no setor 163 - Quadra 217 - sendo o seu ponto inicial na Praça Tapurema (CODLOG 71.534-4) e término na Rua Naima Brein Siufi (CODLOG 06.892-6) Jd. Represa - Cidade Dutra - AR/CS.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de
1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder -PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

13 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) ... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 ...
n.º 5 / 19 / 12 / 95a

304 131 17



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	1488	de 19 95

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.05.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1993 página 362.

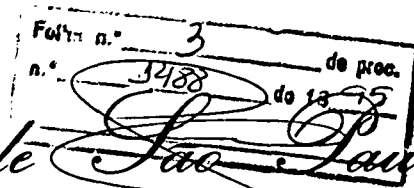
Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Antonio Balbino de Carvalho FILHO

Político brasileiro (Barreiras, atual governador Balbino BA, 22-IV-1912 - Rio de Janeiro, 5-V-1992), foi governador da Bahia de 1955 a 1959, pelo Partido Social Democratas (PSD); ministro da Educação e da Saúde no segundo governo de Getúlio Vargas ministro da Indústria e Comércio (1963) e consultor geral da república no governo João Goulart (1961-1962). Professor advogado e jornalista, Balbino foi eleito deputado estadual constituinte em 1934, mas a implantação do estado Novo interrompeu os trabalhos legislativos. Candidato derrotado à Assembléia Nacional Constituinte em 1945 pelo Partido Popular Sindicalista (PPS), no ano seguinte, por sugestão do então presidente Eurico Dutra, transferiu-se para o PSD, elegendo-se deputado estadual em 1947 e deputado federal em 1950. Reeleito para a Câmara em 1953, chegou ao Senado em 1963. Com o fim do pluripartidarismo, Balbino ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1965 e, em 1971, encerrou sua carreira política, mas continuou exercendo influência sobre os parlamentares de seu estado. Hábil articulador, quando era governador recebeu apoio federal para



Câmara Municipal de São Paulo



realizar obras no estado: abriu estradas, reaparelhou o sistema de transporte fluvial do rio São Francisco e criou órgãos voltados ao desenvolvimento regional, como a Comissão de Planejamento Econômico, a Companhia de Eletricidade da Bahia e a Companhia Telefônica da Bahia, entre outros. Em sua gestão foi construído o Teatro Castro Alves. Filho do proprietário dos jornais A Noite, O Mundo e A Nota, Balbino foi repórter e redator em vários órgãos de imprensa. Formado em direito, ao abandonar a política estabeleceu-se no Rio com um escritório de advocacia. Entre suas obras estão Da comunhão de interesses entre debenturistas (1935) e O direito real da promessa de venda (1944).

4

esb/95

503 - 17/10

ficcionais sobre temas variados como a Bíblia, Shakespeare, humor e história, entre outros. Criança precoce, que imigrou com os pais para os Estados Unidos aos três anos de idade, Asimov formou-se em química na Universidade de Colúmbia. Em 1938, vendeu sua primeira história, *Marooned off Vesta*, para a revista *Amazing Stories*. Três anos depois, a revista *Astounding Science Fiction* publicou *Nightfall* que, três décadas mais tarde, foi escolhida pela Science Fiction Writers of America como a melhor história de ficção científica escrita até então. Seu primeiro livro, *As cavernas de Marte*, foi publicado em 1950. Entre suas obras estão: *A fundação e a terra*, *Nêmesis* e *Sonhos de um robô*. Lucky Starr, herói de vários de seus livros, serviu de inspiração para a criação de Luke Skywalker, o personagem central do filme *Guerra nas estrelas*. Sua história *Viagem fantástica* foi a base para a realização de dois filmes.

ATASSI, Nureddin al —. Político sírio (Homs, Síria, 1929 — Paris, França, 3-XII-1992), foi levado ao poder e designado presidente em 1966, após o décimo golpe de estado registrado no país em um período de vinte anos. Seu turbulento governo estabeleceu as condições para o golpe liderado mais tarde pelo homem forte Hafez al-Assad. Atassi estudou medicina e graduou-se na Universidade de Damasco em 1955. Ingressou na política na década de 1960 e se envolveu nos conflitos internos do partido Baath, então dividido em duas facções. Tornou-se líder da facção progressista, que defendia a adoção de uma política econômica de linha marxista e o fortalecimento das relações com a União Soviética.

Foi designado ministro do Interior em 1963, quando o partido subiu ao poder. Em 1964, serviu como vice-primeiro-ministro e, em 1965, tornou-se um dos cinco membros do Conselho da Presidência. Depois que uma junta militar comandada pela ala progressista do Baath tomou o poder, em 1966, foi designado presidente; serviu também como secretário-geral do partido. Atassi conseguiu manter-se no poder por quatro anos (período que incluiu a guerra dos seis dias, em 1967) e se tornou primeiro-ministro em 1968, embora sua posição pudesse ser qualificada de, no mínimo, frágil. Em 1969, um golpe liderado por Assad, líder da ala nacionalista do Baath, só foi frustrado devido à ameaça de Moscou de suspender toda a ajuda econômica e militar ao país. Atassi tentou apoiar as guerrilhas palestinas (que tinham suas bases na Jordânia e combatiam o exército do rei Hussein) com o envio de tropas; Assad, ministro da Defesa, se recusou a fornecer cobertura aérea e os palestinos foram derro-

tados. Atassi foi colocado sob regime de prisão domiciliar quando Assad tomou o poder, em 1970, sendo depois transferido para a prisão militar de al-Mezze, em Damasco. Em 1992, obteve permissão para viajar a Paris por motivo de saúde.

BACON, Francis. Pintor britânico (Dublin, Irlanda, 28-X-1909 — Madri, 28-IV-1992), conhecido como o mestre do macabro, foi considerado por alguns um gênio da arte contemporânea inglesa e, por outros, um sensacionalista mórbido. Bacon usava fotografias, filmes ou pinturas de outros artistas para criar seus retratos deformados e torcidos, com os quais expressava raiva, solidão e horror. Entre seus trabalhos mais importantes está a coleção "Liês estudados sobre a crucificação", de 1944, a série "Screaming popes", baseada no retrato do papa Inocêncio X, de Diego Velázquez, e as numerosas pinturas do corpo humano feitas a partir do estudo de movimento feito pelo fotógrafo Eadweard Muybridge no século XIX. Expulso de casa aos 16 anos por ser homossexual, logo ele despontou no cenário artístico de Londres, apesar da falta de uma educação formal. No início da carreira, viveu entre Londres, Paris e Berlim pintando e vendendo mobílias e objetos de decoração que ele próprio criava.

Bacon se encarregou de destruir a maioria das pinturas de sua primeira fase e recusou-se a expor as que restaram até o final da segunda guerra mundial. Após o conflito, já estabelecido em Londres, dedicou-se a pintar e a jogar. Embora não gostasse de homenagens, recebeu vários prêmios e foi tema de retrospectivas em Nova York, Hamburgo, Paris, Moscou, Washington e na Tate Gallery de Londres. Em maio de 1990, um tríptico de Bacon foi vendido pelo preço recorde de US\$ 6.270.000.

BACON, Francis Thomas. Engenheiro britânico (Billerica, Inglaterra, 21-XII-1904 — 24-V-1992), desenvolveu a primeira pilha de hidrogênio-oxigênio com aplicação prática, que produz eletricidade diretamente, através de processo eletroquímico. Essa tecnologia altamente eficiente e não poluidora ganhou sua primeira aplicação prática no programa espacial americano que a usou para fornecer energia, calor e água potável no voo das naves Apollo. Graduado no Eton College e Trinity College, em Cambridge, o interesse de Bacon pelas pilhas nasceu quando ele trabalhava na empresa de eletricidade C.A. Parsons Co. Ltd. (1925-1940), em Newcastle-on-Tyne. Embora Sir William Grove tenha descoberto o princípio das pilhas combustíveis em 1842, elas eram consideradas apenas uma curiosidade científica

F. B. 1488 de proc. 18.95
até o começo dos anos 1940, quando Bacon, então trabalhando no King's College de Londres, propôs seu uso em submarinos. Em 1959, em Cambridge, demonstrou com sucesso o funcionamento de uma pilha de seis kilowatts.

BALBINO, Antônio (ANTÔNIO BALBINO DE CARVALHO FILHO). Político brasileiro (Barreiras, atual Governador Balbino BA, 22-IV-1912 — Rio de Janeiro, 5-V-1992), foi governador da Bahia de 1955 a 1959, pelo Partido Social Democrata (PSD); ministro da Educação e da Saúde no segundo governo de Getúlio Vargas; ministro da Indústria e Comércio (1963) e consultor-geral da república no governo João Goulart (1961-1962). Professor, advogado e jornalista, Balbino foi eleito deputado estadual constituinte em 1934, mas a implantação do Estado Novo interrompeu os trabalhos legislativos. Candidato derrotado à Assembleia Nacional Constituinte em 1945 pelo Partido Popular Sindicalista (PPS), no ano seguinte, por sugestão do então presidente Eurico Dutra, transferiu-se para o PSD, elegendo-se deputado estadual em 1947 e deputado federal em 1950. Reeito para a Câmara em 1953, chegou ao Senado em 1963. Com o fim do pluripartidarismo, Balbino ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1965 e, em 1971, encerrou sua carreira política, mas continuou exercendo influência sobre os parlamentares de seu estado. Hábil articulador, quando era governador recebeu apoio federal para realizar obras no estado: abriu estradas, reaparelhou o sistema de transporte fluvial do rio São Francisco e criou órgãos voltados ao desenvolvimento regional, como a Comissão de Planejamento Econômico, a Companhia de Eletricidade da Bahia e a Companhia Telefônica da Bahia, entre outros. Em sua gestão foi construído o Teatro Castro Alves. Filho do proprietário dos jornais *A Noite*, *O Mundo* e *A Nota*, Balbino foi repórter e redator em vários órgãos de imprensa. Formado em direito, ao abandonar a política estabeleceu-se no Rio com um escritório de advocacia. Entre suas obras estão *Da comunhão de interesses entre debenturistas* (1935) e *O direito real da promessa de venda* (1944).

BARDI, Lina Bo. Arquiteta brasileira (Roma, 1914 — São Paulo, 20-III-1992), projetou o revolucionário edifício do Museu de Arte de São Paulo em 1958. Atendendo à exigência da prefeitura para que o projeto do MASP preservasse o mirante original da avenida Paulista, de onde se avistava o centro da cidade, Lina idealizou o edifício sustentado por apenas quatro pilstras, com um vão livre de 78 metros. Também são dela o projeto do centro de la-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 5

do processo n° 1488 de 1995 18/12/95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 18-12-95

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/96 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1996

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 02 01 96

(a) m



Câmara Municipal de São Paulo

Forma N.º	06	de Proc.
N.º	1488	de 1995
O Funcionário	[assinatura]	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1488/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM BALBINO DE CARVALHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1488/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

23 1 96

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

27.22 1 L 96

FRANCISCO FALCON JUNIOR
Chefe de Gabinete

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

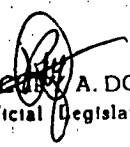
Em, 01.02.96.


ANGELA BORDIN ANDRFONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 01.02.96.


ROSMARI A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

origem M . junho 8 . 1996 data
documento A . o papel de informação
rubricado A sub folha n.º 07a.09
Em 12/02/1961





Câmara Municipal de

Folha nº	07	do proc.
nº	1488	19/88
O funcionário	Paulo	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0045/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1488/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Balbino de Carvalho, a Passagem "B" (CODLOG 60.762-2) localizada no setor 163 - Quadra 217 - Cidade Dutra - AR/CS, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1488 de fls. 01 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

KRMS.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1488	de 19 95
O funcionário		

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 045/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1488/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 1488/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1488 de 1995 12.02.96 (a) 0

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 11.03.96

(a) 



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha	1488	de proc.	95
n.o		de 19	

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.488/95 MEMO ATL : 4.355/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 60.762-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS B

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS BALBINO DE CARVALHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

Fis. 206 do processo
n.o 29 000 900 962/
ROSA R
- 4

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/1966


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Casa

M

Municipal de

Folha n.º 12	do proc.
N.º 1488	de 1995
O funcionário	Don

16 - PAR
16-0525/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1488/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Passagem Balbino de Carvalho, o logradouro público conhecido como Passagem "B" (CODLOG 60.762-2) sendo seu ponto inicial na Praça Tapurema (CODLOG 71.534-4) e término na Rua Naima Brein Siufi (CODLOG 06.892-6) - Cidade Dutra.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0462/1996

[Signature]

Folha nº _____ de _____
 de _____ de _____
 0

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

A Dada Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/96

p/ **Marlene S. de**
 Secretária

Recebido na Comissão

Política Urb, Metrop e Meio
 Ambiente

Em 10/04/96

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricada sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	1488	de 1995
O funcionário	<i>Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo , regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

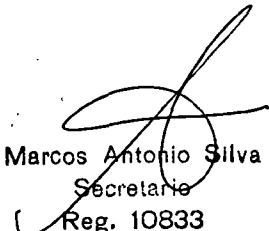
Em, 12.06.96.

Emílio Meneghini
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14/6/96 as 12:20 h.


Marcos Antonio Silva
Secretaria
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Corneio Lopes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

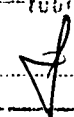
14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sua honraria, para a informação, rubricados os
enchentes

fecho/ de nº 14 / 20/9/96

o) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º 1488 de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Assinatura do Secretário

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/11/94

Assinatura do Secretário

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	07/11/94
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Coord. de Seção Técnica II	

PARECER 525/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1488/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Passagem Balbino de Carvalho, o logradouro público conhecido como Passagem "B" (CODLOG 60.762-2) sendo seu ponto inicial na Praça Tapurema (CODLOG 71.534-4) e término na Rua Naima Brein Siufi (CODLOG 06.892-6) - Cidade Dutra.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

José Viviani Ferraz